

VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL

Despacho n.º 496/2006 de 9 de Maio de 2006

Nos termos do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 12 de Dezembro, adaptado à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 19/2000/A, de 9 de Agosto, é fixada como formação necessária para a reconversão profissional do auxiliar administrativo, do quadro de pessoal do Serviço de Educação Física e Desporto da Terceira, Joaquim de Jesus Rodrigues da Silva, na carreira de assistente administrativo, do mesmo quadro de pessoal, a frequência da área de formação abaixo indicada, a ser ministrada pela Direcção Regional de Organização e Administração Pública, através do Centro de Formação da Administração Pública:

- Tratamento de Texto – 30 horas

Concluída a formação, como forma de avaliação final, será elaborada uma prova para aferição dos conhecimentos adquiridos.

3 de Janeiro de 2006. - O Vice-Presidente do Governo Regional, *Sérgio Ávila*. - O Secretário Regional da Educação e Ciência, *José Gabriel do Álamo de Meneses*.